



PROCESSO	703710/2018
INTERESSADA	IZABELLA MERCANTE PEREIRA
ASSUNTO	RECURSO AO PLENÁRIO
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 009 DPOMS 0110-03.2021	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 19 de março de 2021, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o Art. 145 do Regimento Interno determinando que os processos administrativos do CAU/MS seguirão as regras constantes da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2012 e das Resoluções do CAU/BR;

CONSIDERANDO as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os fatos e provas contidas no processo administrativo nº 70371082018, de requerimento de certidão de acervo técnico com atestado, pela profissional IZABELLA MERCANTE PEREIRA;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Exercício Profissional n. 200/2018-2020 66ª CEP, em 24 de outubro de 2018, que aprovou o parecer da Conselheira Mellina Bloss Romero, pelo indeferimento do requerimento nº 703710/2018, de Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A).

CONSIDERANDO a interposição de recurso ao plenário em 04 de fevereiro de 2021, pela profissional, em conformidade com a Resolução 22 CAU/BR de 04 de maio de 2012;

RESOLVE:

1 – Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte, nos seguintes termos: *“**Conheço do Recurso apresentado e dou provimento ao mesmo, reformando-se integralmente a decisão da Comissão de Exercício Profissional, deferindo a concessão do CAT-A nº 440538/2018**”*.

2 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**110ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.**Data:** 19 de março de 2021**Horário:** 16:01h as 17:31h**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	<i>Eduardo Lino Duarte</i>	X			
suplente	<i>Charis Guernieri</i>				
titular	<i>Fabio Luis da Silva</i>				
suplente	<i>Ana Beatriz Andreu Pilon Martins</i>	X			
titular	<i>Gabriel de Lima Gonçalves</i>	X			
suplente	<i>Paola Giovanna Silvestrini de Araujo</i>				
titular	<i>Jaques Jorge dos Santos</i>	X			
suplente	<i>Rosane Inês Petersen</i>				
titular	<i>João Augusto Albuquerque Soares</i>	-	-	-	-
suplente	<i>Débora Vilela Rondon</i>				
titular	<i>Luis Eduardo Costa</i>	X			
suplente	<i>Poliana Esquina Padula</i>				
titular	<i>Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar</i>	X			
suplente	<i>Camila Amaro de Souza</i>				
titular	<i>Neila Janes Viana Vieira</i>	X			
suplente	<i>Jéssica Rabito Chaves</i>				
titular	<i>Olinda Beatriz Trevisol Meneghini</i>	X			
suplente	<i>Julia Leika Ohara Nagata</i>				
titular	<i>Rubens Moraes da Costa Marques</i>	X			
suplente	<i>Luciane Diel de Freitas Pereira</i>				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 110ª Plenária Ordinária

data: 19/03/2021

Matéria em votação:

Processo Administrativo nº 703710/2018 – RECURSO AO PLENÁRIO

Resultado da votação: sim (9) não (0) impedimentos (0) Abstencões (0) Ausências (0)**Ocorrências:**
KEILA FERNANDESSECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL
Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL.